

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Monte Carmelo, 27 de fevereiro de 2024.

Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO.

Sector Requiritante (Unidade/Setor/Departamento): SETOR ADMINISTRATIVO - RECEPÇÃO

Responsável pela demanda: Anderson Fábio Quadrelli

E-mail: contabilidade@dmae.montecarmelo.mg.gov.br

Telefone:
(34) 3842-2595

Objeto: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS COM CONECTOR RJ-45 NÃO GERENCIÁVEL (10/100/1000 MBPS - GIGABIT) DESTINADO A AMPLIAÇÃO DA REDE DE DADOS DO SETOR COMERCIAL (ATENDIMENTO, RECEPÇÃO, SETOR JURIDICO) LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO/MG..

Justifica da necessidade da contratação: TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA MELHORIA NA COMUNICAÇÃO DA REDE CABEADA DO DMAE SE FAZ NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE UM SWITCH COM 24 PORTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR COMERCIAL, NO QUAL PASSA POR UMA MUDANÇA DE LOCAL DE FUNCIONAMENTO, IMPLICANDO NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA REDE DE CABO DE DADOS VISANDO A CONEXÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS COM O SERVIDOR CENTRAL DE DADOS ONDE FICA HOSPEDADO E ARMAZENADO O BANCO DE DADOS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO DMAE. O CONECTOR RJ-45 TERMINA NO CABO PAR TRANÇADO SEM BLINDAGEM. É USADO EM REDES ETHERNET QUE É COMUMENTE CONHECIDO COMO CABO ETHERNET. POR SUA VEZ, ESTE CABO CONTÉM OITO FIOS, O QUE TORNA OS OITO PINOS DO CONECTOR RJ-45 ADEQUADOS PARA USO COM ESTE TIPO DE CABOS. O SWITCH OFERECE TECNOLOGIA PERMITE QUE OS DADOS SEJAM ARMAZENADOS EM BUFFER ANTES DE ENVIÁ-LOS À PORTA DE SAÍDA. ISSO GARANTE O FUNCIONAMENTO CORRETO. O SWITCH POSSUI UMA CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 48 GBPS. ISSO PERMITE A TRANSFERÊNCIA DE DADOS ENTRE OS DIFERENTES DISPOSITIVOS QUE COMPÕEM A LAN, OU A REDE LOCAL, DE FORMA EFICIENTE E, ASSIM, MELHORA O RITMO DO SERVIDOR DE REDE E SUAS CONEXÕES TRONCAIS.

Descrição e quantidades:

Item	Descrição	Und	Quantidade
01	SWITCH 24 PORTAS COM CONECTOR RJ-45 NÃO GERENCIÁVEL (10/100/1000 MBPS - GIGABIT)	UN	01

Prazo de Entrega/Execução: Imediato.

Local de Entrega/Execução: SETOR ADMINISTRATIVO - RECEPÇÃO

Prazo para pagamento: APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD
CHEFE DE SETOR

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDERSON FABIO QUADRELI

Data: 27/02/2024 17:04:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>